DECRETO Nº 4.808 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga o Decreto Municipal n.º 4.781, de 20 de outubro de 2016, que regulamenta a prestação de serviços extraordinários na Administração Pública Municipal de Miguel Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos, com base no seu poder de autotutela, de acordo com o critério de conveniência e oportunidade, vinculada ao princípio da legalidade, zelando pelo poder-dever de sua observância;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 4.781, de 20 de outubro de 2016, que regulamenta a prestação de serviços extraordinários na Administração Pública Municipal de Miguel Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 21 de dezembro de 2016.

CLAUDIO VALENTE VIANA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 12 / 2016
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 / BIMN° 406
Rúbrica
Mat. 02/2439